



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS

ATO DE REVOGAÇÃO

Processo: 2.899/2023

Pregão Presencial SRP: 004/2023

Objeto: Futura e eventual aquisição de 02 (dois) veículos tipo sedan de representação e 10 (dez) veículos tipo hatch, zero quilômetro, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Catalão-GO.

Em resposta ao Processo nº 4/2024, encaminhado pelo Pregoeiro, aos quatro dias do mês de janeiro de 2024, **DECIDO**:

Por meio da aplicação legal que se refere o Art. 71, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **REVOGAR** o procedimento licitatório em questão.

Mesmo com tal decisão, não há prejuízo para o erário público, nem prejuízo a interesses pessoais de terceiros e para o interesse público.

Vale ressaltar que existe uma Ata de Registro de Preços em vigor, referente ao Pregão Presencial SRP nº 2/2023, Processo nº 2437/2023, assinada aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2023 para locação de veículos – sem fornecimento de motorista e combustível, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Catalão para o período de 12 (doze) meses.

A Administração, em reavaliação sobre a necessidade de aquisição de novos veículos automotores para a frota da Câmara Municipal de Catalão, observou que geraria uma despesa constante com manutenção preventiva e corretiva, o que não ocorrerá com os veículos locados. Também não haverá déficit de veículos disponíveis para a demanda.

A aquisição do objeto em questão será realizada em outro momento pela Administração Pública.

Desta forma, devolvo o processo, devidamente analisado, ao Departamento de Licitações e Contratos, para que possa dar prosseguimento e publicidade.

Catalão, 01 de fevereiro de 2024.


JAIR HUMBERTO DA SILVA
PRESIDENTE